



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2014.

“Revoga o Decreto 123/2013”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 123, de 13 de dezembro de 2013, que Declara de Utilidade pública uma área de terras medindo 195.470,00 m², objeto da Matrícula 6.446, de propriedade do Espólio de IZOLDINA DE CASTRO MAIA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 12 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal